



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 11 /10 – CUTHAB**

**Obriga as empresas que contratarem, a qualquer título, serviços ou obras com o Município de Porto Alegre a manter em seus quadros mão de obra constituída por, no mínimo, 5% (cinco por cento) de expenados ou apenados em cumprimento de penas em regimes aberto ou semiaberto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, a CCJ e a CEFOR apontaram óbice de natureza jurídica à tramitação da Proposição.

Contudo, este relator acolhe o Recurso apresentado pelo Autor, entendendo que o Projeto possui mérito.

Assim sendo, opino pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.

**Vereador Engenheiro Comassetto,**  
**Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 02-03-10.**

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta  
JCBC/SP/DMM

Vereador João Pancinha

Vereador Nilo Santos

**CONTRA**